



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 736/2018

**Súmula:** Efetivação de Servidores após o término do Estágio Probatório.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o Artigo 23 da Lei 411 de 20 de Janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores) e o Artigo 41 da Constituição Federal e;

**Considerando** o Artigo 29 da Lei Complementar nº 41/2013.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Efetivar os servidores conforme relação abaixo, os quais completaram o período exigido de Estágio Probatório.

Servidor (a)	Cargo	Vencimento do Estágio Probatório
MARIA APARECIDA ANHAIA BONIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/01/2018
JULIANA MARIA FRANCOMANO DEMARQUE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO II	19/01/2018

**Artigo 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, providenciar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 07 de Fevereiro de 2018.

  
-NERILDA APARECIDA PENNA-  
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>006</u>
Edição Nº <u>58</u>
Página <u>02</u>
Data <u>08/02/2018</u>
Visto 